V – Mariá Silva Réus – Engenheira Ambiental – FUNDAC;
VI – Sandra Maria de Souza – Bióloga – FUNDAC;
VII – Renata Moretto Urbano – Arquiteta e Urbanista – CAU 0135063-3 (UNESC);
VIII – Hélen Bernardo Pagani – Arquiteta e Urbanista – CAU A150256-5 (UNESC).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 04 de maio de 2022.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento

DECRETO SAF/N. 428/22

Publicação Nº 3881116

DECRETO SAF/Nº. 428/22, de 04 de maio de 2022.

COMPÕE O GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL (GTI) DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 5º, inciso II – Grupo Técnico Intersetorial (GTI), do Decreto SAF/Nº. 426/22, de 04 de maio de 2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1° Fica composto o Grupo Técnico Intersetorial (GTI), responsável por fornecer suporte técnico, administrativo e operacional ao processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cocal do Sul, que tem a seguinte composição:

I – Juarez de Souza Medeiros – Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento;
II – Magda Freitas –Diretora Executiva de Tributos Municipais;
III – Magali da Rosa Kaminski Casagrande – Fiscal de Tributos;
IV – Evandro Cipriani – Setor de Controle do Patrimônio;
V – Vanderlei Figueiredo – Secretário Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Rural;
VI – Patrícia dos Santos de Lucca Baschirotto – Secretaria Municipal de Assistente Social;
VII – Sandra Maria de Souza - FUNDAC;
VIII – Glícia Pagnan – Secretaria Municipal de Saúde;
IX – Luis Carlos de Melo – Secretaria Municipal de Educação;
X – Júlio Fogaça de Oliveira – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 04 de maio de 2022.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento

DECRETO SAF/N. 429/22

Publicação Nº 3881121

DECRETO SAF/Nº. 429/22, de 04 de maio de 2022.

COMPÕE O NUCLEO GESTOR(NG) DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 5º, inciso III – Núcleo Gestor (NG), do Decreto SAF/Nº. 426/22, de 04 de maio de 2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1° Fica composto o Núcleo Gestor (NG) que tem como representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil, de natureza consultiva e propositiva, que acompanharão todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cocal do Sul, que tem a seguinte composição:

I - DEZ CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

a) Um representante do Sistema Municipal de Trânsito:
Titular: Leonardo Silvestre
Suplente: Ilson Alexandre João Pedro

b) Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural:
Titular: Vanderlei Figueiredo
Suplente: Jucemar Francisco Macari

c) Um representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Cocal do Sul - FUNDAC:
Titular: Sandra Maria de Souza
Suplente: Mariá Silva Réus

d) Um representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Eduardo Rocha Souza
Suplente: Lucas Pereira;

e) Um representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento:
Titular: Juarez de Souza Medeiros
Suplente: Telma Possamai Della

f) Um representante do Poder Legislativo:
Titular: Luiz Francisco Honório
Suplente: Gilson Clemes

g) Um representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:
Titular: Nilsionei Mafioletti
Suplente: Natanael Candiotto

h) Um representante do Conselho Municipal de Segurança Pública:
Titular: Jussie Gavasso da Luz;
Suplente: Evaristo Leandro Danielski

i) Um representante do Departamento de Planejamento Urbano:
Titular: Everton Frasson Fragnani
Suplente: Homero de Bonna Filho

j) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Glícia Pagnan
Suplente: Júlio Fogaça de Oliveira

II – DEZ CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

a) Um representante da Classe de Arquitetos e Engenheiros de Cocal do Sul:
Titular: James Périco Neto
Suplente: Isabela de Fáveri

b) Um representante das Indústrias de Construção Civil do Município:
Titular: Xandrus Galli
Suplente: Genuir Locatelli

c) Um representante das Imobiliárias do Município:
Titular: Jhonys Ponciano
Suplente: Jusicar Marcon

d) Um representante das Indústrias instaladas no Município:
Titular: Eduardo Fontanella
Suplente: Alekssandro Zanette

e) Um representante da COOPERCOCAL – Cooperativa Energética Cocal:
Titular: André Mafioletti
Suplente: Nilton Gonçalves

f) Um representante das Associações de Moradores do Município:
Titular Daniel Rodrigues
Suplente: Humberto Martins:

g) Um representante do Sistema de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Karla Pezente de Sousa
Suplente: Ramon Oening

h) Um representante de Instituição de Ensino Técnico do Município:
Titular: Jordana de Souza Bortolotto de Faveri
Suplente: Reginaldo Tassi

i) Um representante do Lions Clube Cocal do Sul:
Titular: Sedenir Martinhago
Suplente: Lindomar Maccari

j) Um represente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cocal do Sul – CDL:
Titular: Marcos Fritzen
Suplente: Amanda de Oliveira

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 04 de maio de 2022.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento

DECRETO SAF/N. 430/22

Publicação Nº 3881126

DECRETO SAF/Nº. 430/22, de 06 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR

KELLEN SILVA DA CRUZ, portadora do CPF nº. 035.317.489-04, Professor ACT 30 horas, para atuar na Instituição de Educação Infantil Zilda Búrigo Bosa, a partir de 02 de maio de 2022.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 06 de maio de 2022.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento